



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE SUCUPIRA
CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração da Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Sucupira-TO, o Documento de Formalização da Demanda – DFD para contratação de serviços, de acordo com as informações constantes deste DFD.

SETOR REQUISITANTE:

Departamento de Contratações - Licitação

Responsável pela formalização da demanda:

GRAZYELLI CARVALHO BRASIL

Mat/Portaria:

005/2024

E-mail:

cmsucupira2019@gmail.com

Telefone/Ramal:

1. Objeto/Quantidade a ser contratada.

- 1.1. Contratação de Pessoa Jurídica ou Profissional Técnico visando à elaboração de um Parecer Jurídico no Processo de Contratação nº 002/2023 de prestação de serviços técnicos profissionais especializados relativos ao patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas em demanda do poder legislativo, com base nos fundamentos da nova Lei de Licitações e Contratos 14.133/2021.

2. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

- 2.1. Considerando a complexidade dos serviços atinentes a Licitações e Contratos, especialmente com a entrada em vigor da nova Lei nº 14.133/2021, considerando ainda que a Câmara Municipal de Sucupira-TO, não possui no seu quadro de servidores equipe técnica com conhecimento específico na nova lei de licitações para tratar de assuntos pertinentes a demanda de serviços técnico jurídico.
- 2.2. Justifica-se a abertura do presente processo administrativo objetivando a seleção de proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de terceiros, especialmente, para auxiliar no procedimento de contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais especializados, relativos ao patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas em demanda do poder legislativo.
- 2.3. Cabe consignar que houve o início de uma nova gestão em 01/01/2024 e o contrato de assessoria jurídica encerrou-se em 31 de dezembro de 2023, ficando a Câmara de Vereadores sem assistência jurídica, sendo necessário a contratação de profissional na orientação e emissão de parecer jurídico no processo de contratação da nova empresa que irá prestar o serviço.
- 2.4. Cabe ressaltar que em razão do valor previsto para a prestação do serviço, em torno de R\$ 5.000,00 reais, levando-se em conta a média das contratações anteriores em serviços similares de orientação em licitações, assim, deixo de apresentar os instrumentos: Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e Mapa de Gerenciamento de Riscos, com base na Resolução N° 005/2023, que regulamenta a dispensa de licitação da Lei 14.133/2021.
- 2.5. O item demandado **não consta** do Plano de Contratações Anual da Câmara Municipal de Vereadores de Sucupira – PCA 2024.
- 2.6. Justifica-se a inclusão de novo item no PCA 2024, tendo em vista que no momento da elaboração a responsável pelo planejamento considerou desnecessária a previsão, pois havia



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE SUCUPIRA
CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA

um contrato de assessoria jurídica vigente, podendo ser renovado, porém, não houve o aditivo de prazo, criando-se a necessidade da formalização do objeto deste DFD.

3. Estimativa preliminar do valor da contratação.

- 3.1. Com base nas contratações anteriores e da Tabela da OAB/TO, estima-se o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para contratação do objeto.

4. Previsão de data em que deve ser concluída a contratação.

- 4.1. A despesa decorrente da entrega do objeto deste Termo correrá à conta de recursos específicos e, na dotação abaixo discriminada:

ÓRGÃO/ UNIDADE SOLICITANTE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	FONTE
Câmara Municipal de Sucupira - TO	01.031.0001.2.001	3.3.90.39.00 3.3.90.36.00	1.500.0000.00000

5. Dotação Orçamentária

- 5.1. A contratação deverá ser disponibilizada na data prevista de 05/01/2024.

6. Grau de prioridade da contratação.

- 6.1. ☐ BAIXO ☐ MÉDIO ☒ ALTO

7. Vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD.

- 7.1. A presente demanda tem vinculação com o Processo de Contratação N° 002/2023 – que trata da contratação de serviços técnicos especializados na prestação assessoria jurídica.

8. Indicação do responsável pela fiscalização.

- 8.1. Identificação do responsável pela Fiscalização

Nome do servidor: GRAZYELLI CARVALHO BRASIL

Mat/Portaria: 005/2024

Lotação: Diretoria Legislativa/Licitação

Em Sucupira - TO, 02 de janeiro de 2024.


GRAZYELLI CARVALHO BRASIL
Agente de Contratação/Diretora Legislativa
Port. N° 005/2024